



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MOÇÃO Nº01/2022

Senhora Presidente.

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, esta moção, à ser encaminhada ao corpo de enfermagem e médicos do Pronto Socorro para manifestar os votos de aplausos desta Câmara em relação a dedicação na realização dos partos normais feitos pela equipe de profissionais competentes, sensíveis e que, com muita seriedade e humanidade tem enfrentado estas situações urgentes de forma excepcional

Desta forma esta Casa Legislativa, rende homenagens e sinceros agradecimentos à todos estes profissionais, especialmente ao corpo de enfermeiros e enfermeiras do os pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de março de 2023.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

VEREADORA

***Assinado Digitalmente**